



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 209/2019

Referenda o ato da Corregedoria deste Regional que designou a Juíza do Trabalho Adriana Lima de Queiroz para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari, no período de 2 a 30-7-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Joicilene Jeronimo Portela; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 33/2019/VTC de 2-7-2019 informando o afastamento da Juíza Sâmara Christina Souza Nogueira, Titular da Vara do Trabalho de Coari, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 1 a 30-7-2019;

CONSIDERANDO que no período de 1 a 30-7-2019 a Vara do Trabalho de Coari não apresenta pauta de audiência;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Coari não dispõe de Juiz do Trabalho Substituto fixo;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO que o art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, alterado pelo art. 2º do Provimento Nº 002/2019/SCR, determina que os Juízes lotados nas Varas de Coari e Tefé substituir-se-ão;

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro, Titular da Vara do Trabalho de Tefé, por motivo de férias, no período de 24-6 a 23-7-2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e §§ da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº DP-9132/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria TRT 11ª Região nº 310/2019/SCR) que designou a Juíza do Trabalho Substituta ADRIANA LIMA DE QUEIROZ para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da Vara do Trabalho de Coari, no período de 2 a 30-7-2019, sem prejuízo de suas atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de agosto de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 209/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2785, de 12-8-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl.4.

Manaus, 13 de agosto de 2019

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FONSECA

Secretária do Tribunal Pleno, em substituição